



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Tel.(22) 2621.1525 - Fax: 2621.3974- R. 210

GABINETE DO VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 652, DE 08 DE DEZEMBRO 2017.

O Vereador subscrito na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimental de praxe, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa legiferaste, mensagem capeando Projeto de Lei que Dispõe sobre incentivos fiscais visando inserção de pessoas maiores de quarenta e cinco anos no mercado de trabalho e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A dificuldade de ingresso no mercado de trabalho cresce a cada dia, sobretudo, para as pessoas acima de quarenta e cinco anos. Assim, fica evidenciada a necessidade da criação de políticas que tornem o meio profissional mais acessível àqueles que se encontram nessa faixa etária.

Fica claro o fato de que os cargos a serem ocupados em empresas e estabelecimentos são mais difíceis de acessar após os 45 anos, porém, isso não significa que o trabalho dessas pessoas possua menos valor. Muitas vezes, esses profissionais possuem mais experiências profissionais e pessoais e, portanto, oferecem vantagens indescritíveis ao mercado de trabalho paulistano.

Este Projeto de Lei busca reinserir pessoas dessa faixa etária na vida profissional.

Diante o exposto, peço o apoio para sua aprovação junto aos nobres integrantes desse Parlamento Municipal.

Em se tratando de medida de oportuno alcance social e considerado o indiscutível conteúdo meritório da proposição, tenho certeza de que contarei com o apoio do poder executivo.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2017

CIENTE

Constatou no expediente da Sessão
do Dia 19/12/17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

BRUNO MENDONÇA DA COSTA

- Vereador Presidente -

DESPACHO

Secretaria para Tomacilha

Em, 19/12/17

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.